



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 235/2021

Campinas do Sul, 04 de novembro de 2021.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar à apreciação desta Digna Casa o seguinte projeto de:

Projeto de Lei nº. 047/2021 - *“Institui o Fundo Municipal de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica dos Servidores do Município de Campinas do Sul –F.M.A., e dá outras providências”*.

Projeto de Lei nº. 048/2021 - *“Abre Crédito suplementar de R\$ 200.000,00, para suprir deficiência orçamentária”*.

Dessa forma, pugnamos a esta Casa Legislativa, pela aprovação dos referidos projetos de Lei.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Rosangela Lazzare Montepó
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul, RS.